



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7274 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Abril de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde

### • IPMDC

- Atos do Presidente

### • FUNDEC

- Atos do Presidente

### • PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

**PODER EXECUTIVO****ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL****Processo n.º 000/058168/2016****Interessado:** Manoelina Tereza de Jesus**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/016311/2019****Interessado:** Ivonete Heleno**Assunto:** Renovação de Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/008584/2020****Interessado:** Elias Marques Abílio**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/009173/2020****Interessado:** Associação Cristã Pesquisadores da Bíblia da Baixada Fluminense**Assunto:** Imunidade Tributária, baixa e remissão de débitos de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/011171/2020****Interessado:** Maria Lúcia Macedo da Silva**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/011493/2021****Interessado:** Tania Maria Bomfim**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/012425/2021****Interessado:** Associação Cristã Pesquisadores da Bíblia**Assunto:** Imunidade Tributária, baixa e remissão de débitos de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/013418/2021****Interessado:** Elfia Batista**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023

**Processo n.º 009/002038/2022****Interessado:** Edinaldo Valdemar da Silva**Assunto:** Imunidade Tributária, baixa e remissão de débitos de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/002268/2022****Interessado:** Antônio Pinto Apolinário**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/010147/2022****Interessado:** Ângela Maria Pereira Lemos**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/012020/2022****Interessado:** José Carlos da Silva de Souza**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/012551/2022****Interessado:** Luiz Galvão da Silva**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/012798/2022****Interessado:** Iracy Ferreira dos Santos**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/012890/2020****Interessado:** Noemia Dias Salgado**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/013591/2022****Interessado:** Ilsa Moreira Ribeiro**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/000394/2023****Interessado:** Fernando Fidelis**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/000450/2023****Interessado:** Alaide Gomes Ferreira**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/000618/2023****Interessado:** Mauriza Lucena da Rocha**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/005137/2019**

**Interessado:** Caio de Souza Sena

**Assunto:** Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/013489/2022**

**Interessado:** Antenor Ferreira dos Santos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**INDEFIRO**

Em 29/03/2023.

**Processo n.º 009/013490/2022**

**Interessado:** Wallace Pereira Lacerda

**Assunto:** Remissão de débitos existentes

**INDEFIRO**

Em 29/03/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:014/000191/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT) PARA USO PEDIÁTRICO E NEONATAL, de uso no HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTA CRUZ DA SERRA E HOSPITAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 14 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

LARISSA GARCIA  
Pregoeira Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE CONTROLE INTERNO**

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE**

Termo de Ajuste de Contas nº 015/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/000299/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 07.629.067/0001-39, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

**OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referentes a prestação de serviços de locação de espaço de torre, suporte técnico, garantia e manutenção de rede de internet das necessidades desta Prefeitura, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003/000299/2023. O valor global deste termo é de R\$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) conforme notas nº nº 800939, 800938, 53291 e 53292.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1455	23/03/2023	107.500,00	0301	04	122	0001	2022	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 28 de março de 2023

JOÃO CARLOS DE MOURA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo.  
Matrícula nº 111-7

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**PROCESSO N.º 005/000011/2023**

<b>OBJETO:</b>	PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO CURSO TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
<b>MODALIDADE:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
<b>AMPARO LEGAL:</b>	Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumprida todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 180/2023/CTCC/SUBTC/PGM exarado às fls 62 a 70, RATIFICO o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, nos valores e especificações abaixo indicados:

<b>EMPRESA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º:</b> 34.370.234/0001-42	<b>Telefone/Fax:</b> 55 (61) 3962-4401
<b>Endereço:</b> ST SCS QD 2 BL. C ENTRADA 99, ED. São Paulo, S/N – sala 314 sala 315 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70340-900	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br">diretoria@supremetreinamentos.com.br</a>
<b>Valor Total:</b> 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais)	

Duque de Caxias, 30 de março de 2023.

Ademar Hunes Borges Junior  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Mat. 37092-4



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 261 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 02 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CARMEN ALVES DA COSTA, matrícula n.º 12414-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05 de março de 1998 a 06 de março de 2018, conforme Processo n.º 008/000483/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 263 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) ELIANI DA SILVA BARRETO ALVES, matrícula n.º 16949-2, lotado(a) na SME, a contar de 06 de fevereiro de 2023, conforme Processo n.º 008/000323/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 262 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**AVERBAR**, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, **4.376** (quatro mil trezentos e setenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) ALEXANDRE ROMEIRO DA SILVA, matrícula n.º 34445-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 02 de março de 2004 a 25 de fevereiro de 2016, acrescidos de **2.211** (dois mil duzentos e onze) dias de serviços prestados à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro e anteriormente averbados naquele Município consoante o disposto na respectiva Certidão de Tempo de Contribuição, referente ao período de 09 de fevereiro de 1998 a 01 de março de 2004, todos os períodos acima citados em função inerente a de Magistério - **Professor**, totalizando, destarte, **6.587** (seis mil quinhentos e oitenta e sete) dias, conforme Processo n.º 12.678/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 264 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) CAROLINE SOARES MORAES, matrícula n.º 37931-0, lotado(a) na SME, a contar de 07 de fevereiro de 2023, conforme Processo n.º 008/000357/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Maio de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 265 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) GISELE PIMENTEL DE SOUZA, matrícula n.º 38590-5, lotado(a) na SME, a contar de 10 de fevereiro de 2023; conforme Processo n.º 008/000385/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 264 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**AVERBAR**, a contar de 14 de junho de 2022, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 412 (quatrocentos e doze) dias de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal, pelo(a) servidor(a) ROBENIZE ARAUJO DE LIMA, matrícula n.º 12876-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 05 de janeiro de 1998 a 20 de fevereiro de 1999, conforme Processo n.º 008/001913/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 266 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 03 de março de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) FRANCISCA DE AZEVEDO SILVA, matrícula n.º 12605-0, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17 de junho de 2008 a 16 de junho de 2013, conforme Processo n.º 008/003920/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 258 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**AVERBAR**, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 938 (novecentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) EDSON CHIOTE PINHEIRO, matrícula n.º 13645-7, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 09 de fevereiro de 1998 a 04 de setembro de 2000, conforme Processo n.º 008/000482/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 259 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) PAULO CESAR ANTUNES PEREIRA, matrícula n.º 34256-4, lotado(a) na SME, a contar de 10 de fevereiro de 2023, conforme Processo n.º 008/000389/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 261 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) HIGOR LINHARES DE SOUZA, matrícula n.º 37969-7, lotado(a) na SME, a contar de 09 de fevereiro de 2023, conforme Processo n.º 008/000383/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 260 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**DECLARAR**, a vacância do cargo efetivo de Professor I, no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2025, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) HUDSON RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 34142-8, conforme Processo nº 008/004140/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 262 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LOURDES FERREIRA ROMANO, matrícula n.º 22579-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10 de setembro de 2008 a 27 de setembro de 2018, conforme Processo n.º 63.469/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 263 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARILSA DE JESUS GOMES, matrícula n.º 16819-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17 de março de 2009 a 22 de março de 2014, conforme Processo n.º 52.068/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 265 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria 1271/SMA/2022 que autorizou a permuta entre as servidoras LUCIENE NOGUEIRA DE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula n.º 25429-7, desta Prefeitura, e GISELLE IRENE DE LIMA TEIXEIRA, do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Onde se lê: "LUCIENE NOGUEIRA DE MENDONÇA DOS SANTOS, leia-se: LUCIENE NOGUEIRA DE MENDONÇA".

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho n.º 833, oriundo do Edital n.º 001/2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monica Pessanha Ribeiro, CPF n.º 089.118.597-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **20 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33949-0

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 833, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONICA PESSANHA RIBEIRO - CPF: 089.118.597-61

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de março de 2023.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula n.º 33.949-0

PORTARIA N.º 264 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria 1374/SMA/2022 que autorizou a permuta entre as servidoras MICHELLE SANTOS DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 20753-1, desta Prefeitura, e ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5014659-6, do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Onde se lê: "Renovar a permuta entre as servidoras MICHELLE SANTOS DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 20753-1, desta Prefeitura, leia-se: Renovar a permuta entre as servidoras ADRIANA BENTO DA SILVA BRASIL, matrícula 11343-1 e MICHELLE SANTOS DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 20753-1, desta Prefeitura".

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de Março de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de reconhecimento de dívida nº 188/2023, encartado às fls. 559/561 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002364/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 195.398,68 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**. Reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, referente aos serviços de monitoramento CFTV prestados do Hospital Adão Pereira Nunes, no período 28/01/2022 à 28/02/2022 e 01/05/2022 à 31/07/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002364/2022

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 28 de março de 2023.

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 193/2023, encartado às fls 574/576, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002939/2022

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 83.406,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de 20/10/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002939/2022

**DATA DE ASSINATURA:**

MED ALCANCE  
MATERIAIS MEDICOS E  
SERVICOS  
LTDA:42644124000150

Atestado de forma digital por MED ALCANCE  
MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
LTDA:42644124000150  
CPF: 08.902.939/0001-10  
CNPJ: 08.902.939/0001-10 - Duque de Caxias,  
RJ  
Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ  
RUA DE CAXIAS, 14, 2º ANDAR | 24030-011  
DUQUE DE CAXIAS, RJ  
MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
LTDA:42644124000150  
Data: 2023.03.27 10:23:24 -0300'

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2023.

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0


EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 190/2023, encartado às fls 565/567, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002942/2022

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 34.902,94 (Trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TORRESMED MATERIAIS MEDICOS**, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 31/08/2022 a 20/09/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002942/2022.

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2023

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAEXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 194/2023, encartado às fls 577/579, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003367/2022

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 378.320,00 (Trezentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 12/12/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003367/2022

**DATA DE ASSINATURA:**

MED ALCANCE  
MATERIAIS MEDICOS E  
SERVICOS  
LTDA:42644124000150

Atestado de forma digital por MED ALCANCE  
MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
LTDA:42644124000150  
CPF: 08.902.939/0001-10  
CNPJ: 08.902.939/0001-10 - Duque de Caxias,  
RJ  
Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ  
RUA DE CAXIAS, 14, 2º ANDAR | 24030-011  
DUQUE DE CAXIAS, RJ  
MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS  
LTDA:42644124000150  
Data: 2023.03.29 09:31:04 -0300'

Duque de Caxias (RJ), 27 de março de 2023.

  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0





**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 197/2023, encartado às fls. 586/588, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002480/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 305.985,00 (Trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI à entrega emergencial de medicamentos, no período de 05/09/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002480/2022.

Duque de Caxias (RJ), 29 de março de 2023.

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 22/2023, encartado às fls. 64/66, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000550/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da SERVCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, referente à prestação de serviços de locação de veículos blindados, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000550/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 28 de Março de 2023.

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de contas nº 27/2023, fls. 79/81 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000623/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 13.804.556,98 (Treze milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, como objeto de prestação de serviços médicos e afins, em atendimento às necessidades da SMS no período de 28/01/2023 à 27/02/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000623/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 03 de abril de 2023.

CELIA SERRANO DA  
DA  
SILVA:392515002  
15

Assinado em nome digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.04.03  
15:12:42Z

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**COMSADC – Conselho Municipal  
de Saúde de Duque de Caxias**

**RESOLUÇÃO Nº 003/COMSADC/2023**

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Março de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, o Relatório da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamentos do COMSADC, QUE EMITIU PARECER PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DO EXERCÍCIO DE 2022, em anexo, com Destaques/Ressalvas e Recomendações a serem cumpridas pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias. SENDO O PARECER DA COMISSÃO APROVADO POR UNANIMIDADE PELA PLENÁRIA;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Março de 2023

Resolução editada por  
  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

**HOMOLOGO**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 003/COMSADC/202 de 16 de Março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Março de 2023

Wilson Miguel dos Reis  
PREFEITO

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO**

**DE DUQUE DE CAXIAS NO EXERCÍCIO DE 2022**

Parecer da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC, responsável pela Análise do Relatório de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2022

Considerando o disposto no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias e suas alterações, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, artigo 1º, parágrafo 2º, e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial o artigo 41 e o Inciso III do artigo 31, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.716 de 14 de Julho de 2015, a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde, através dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias, apresenta ao Pleno do COMSADC, este documento.

A Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC, após a aprovação deste Parecer pela Plenária do COMSADC, publicará o documento através da Resolução de nº 003/COMSADC/2023, em Boletim Oficial do Município, atendendo ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. O espírito desta lei, no tocante ao papel do Conselho de Saúde, estabelece em seu artigo 31 e respectivos incisos, *in verbis*:

**Art. 31.** Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. (grifo e destaque nosso)

Mais adiante, o artigo 41 amplia bastante a responsabilidade do Conselho de Saúde e exige do Gestor do SUS a disponibilização ao Conselho, de informações administrativas,



orçamentárias e financeiras, em um nível de transparência muito além das práticas administrativas culturalmente consolidadas, inclusive do próprio Chefe do Poder Executivo, como este dispositivo registra, *in verbis*:

**Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. (grifo e destaque nosso)**

Antes, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, já consubstanciava a exigência dos Conselhos de Saúde participarem mais efetivamente desde o processo de planejamento da saúde, *in verbis*:

**Art. 15. O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros.**

A Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS, estabelece uma nova responsabilidade ao Conselho, cujo *caput* do artigo 19-P, impõe que, "na falta de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, a dispensação será realizada":

III - no âmbito de cada Município, de forma suplementar, com base nas relações de medicamentos instituídas pelos gestores municipais do SUS, e a responsabilidade pelo fornecimento será pactuada no Conselho Municipal de Saúde."

Todas estas atribuições, competências e responsabilidades que encontravam-se em uma descrição bastante genérica na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, mesmo nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Saúde e que permitiam aos Conselhos um comportamento quase que meramente reivindicatório ou cartorial, estão transformando os Conselhos de Saúde em um especial protagonista da gestão em saúde como co-responsável pelo planejamento, execução, controle e avaliação do sistema de saúde na instância de sua competência.

Assim, pautada em toda a legislação citada no corpo deste documento e na experiência acumulada do Controle Social em Saúde, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, estabelece diretrizes organizacionais e operacionais para os Conselhos de Saúde, exigindo um amplo reordenamento em sua infra-estrutura operacional, nos processos de trabalho, nos métodos de análise e nos relacionamentos formais com as mais variadas instâncias governamentais, envolvendo tanto o executivo, como o legislativo e o judiciário.

**A Comissão Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC, EMITE PARECER PELA APROVAÇÃO dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias do exercício de 2022, COM OS SEGUINTE DESTAQUES/RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES:**

#### DESTAQUES/RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

1 - A Comissão destaca que é necessário que as Unidades de Saúde próprias e conveniadas do Município continuem sendo fiscalizadas pelo COMSADC, cumprindo o que determina a Lei e o Regimento Interno do Conselho, o que também colabora com a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento, para que esta consiga ter uma visão mais ampla quanto aos serviços prestados aos municípios, mediante comparação com a análise feita nos processos de pagamento solicitados ao Fundo Municipal de Saúde.

2-) A Comissão destaca que a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde já disponibilizou uma viatura para atender exclusivamente a Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC, que é a responsável pela fiscalização das Unidades de Saúde Próprias e Conveniadas e após cada fiscalização realizada, a referida Comissão deve emitir relatórios com os encaminhamentos feitos para a Gestão da SMS e com cópia ao Ministério Público Estadual, por solicitação do próprio MP.

3-) A ANÁLISE QUALITATIVA DOS CONTRATOS, PERPASSANDO PELOS SEUS OBJETOS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NELE FIRMADOS NOS LEVA A:

I - Enquanto perdurar os contratos com as empresas que contratam recursos humanos para a área da saúde, que demonstram a recorrência na contratação de terceirizados para a execução de atividade fim, identifica-se que ocorre indubitavelmente a clara insuficiência de RH de nível técnico e superior. Recomenda-se maior estudo sobre dimensionamento desses RH's e sua contratação por vínculo mais sólido, com a sugestão da Comissão pela criação de uma Empresa Pública de Saúde no Município de Duque de Caxias;

II - Recomendar que cópias de todos os contratos firmados, bem como seus aditivos sejam encaminhadas à Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias após assinaturas do contratante e contratado, o que não vem sendo cumprido, mesmo tendo sido solicitado em relatórios anteriores;

III - Recomendar, a partir da análise do contrato de serviços relativos à esterilização em geral, que a execução seja resgatada à gestão direta, para garantia na eficiência das necessidades de cada Unidade de Saúde, inclusive evitando a saída do material para ser esterilizado externamente, ainda necessitando de transporte para tal fim, apesar de que a maior parte do material é descartável;

IV - Recomendar, a partir da análise do contrato de "gerenciamento do parque tecnológico" que tanto a manutenção corretiva quanto a preventiva dos equipamentos contemplados, sejam executadas com regularidade;

V - Recomendar que todas as Unidades de Saúde do Município sejam totalmente informatizadas, principalmente as Unidades que atendam 24 horas/dia;

VI - Recomendar, a partir dos relatórios de fiscalização às unidades de saúde do Município e Conveniadas do SUS, que sejam encaminhados ao Secretário da pasta, pela Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC, que passem a ser tomadas providências cabíveis com relação aos itens apresentados no mencionado relatório e que sejam enviadas as devidas respostas ao Conselho, dentro dos prazos adequados a cada situação;

VII - Recomendar, que seja cumprido o que consta em todos os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e empresas/fornecedores/prestadores de serviços e a necessidade de que as notas fiscais sejam atestadas pelos respectivos responsáveis pelo recebimento do material e/ou serviços e que, preferencialmente, um dos responsáveis pelo atesto seja servidor estatutário.

4-) A Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento destaca que o Governo Municipal cumpriu a meta exigida por Lei, superando o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) sobre a arrecadação do Município, cumprindo o percentual de 26,11% (vinte e seis, onze por cento) no exercício de 2022.

5-) A Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde, através dos Relatórios de Prestação de Contas e da Fiscalização da Aplicação dos Recursos na Gestão da Saúde no Município de Duque de Caxias e com base nos Processos de pagamento apresentados pela Gestão da SMS durante o primeiro e o segundo quadrimestre do ano de 2022, fez os seguintes destaques para a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 168/COMSADC/2022 e 240/COMSADC/2022, indicando as pendências encontradas nos mesmos, com a recomendação de que as pendências fossem corrigidas e, após as correções, os processos deveriam ser reapresentados para a Comissão através de ofício, no prazo estipulado, com a indicação da página do processo, onde constassem as devidas correções.

#### RELACÃO DE PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ENCONTRADAS PELA COMISSÃO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 ENVIADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 168/COMSADC/2022

**FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002230/2021  
FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 62615, FOLHAS 30.

**FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002231/2021  
FALTA CARIMBO DE UM RECEBEDOR DE MATERIAL CONSTANTE NA NOTA FISCAL Nº 62740 - FOLHAS 20.

**FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002311/2021  
FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 62798

**FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002313/2021 -  
FALTA CARIMBO E UM SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 62954

**BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS**  
Nº DO PROCESSO: 014/000640/2022  
VALOR R\$ 325.103,16 NOTAS FISCAIS Nºs 452 E 453  
FALTOU ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-B, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1151/2021.

**MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A**  
Nº DO PROCESSO: 014/002196/2021  
FALTA CARIMBO DO 1º ATESTANTE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS RELACIONADOS NAS NOTAS FISCAIS Nº 238925, 239442, 239443, 239444, 238916

**MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A**  
Nº DO PROCESSO: 014/002197/2021  
FALTA CARIMBO DE SERVIDOR NAS NOTAS FISCAIS NÚMEROS 237413, 238281, 238482, NA QUALIDADE DE RECEBEDORA DOS PRODUTOS.

**DONTTORI MED LTDA**  
Nº DO PROCESSO? 014/000592/2022  
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NADA MAIS A ACRESCENTAR.

**MOGANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002177/2021  
FALTA CARIMBO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS DA NOTA FISCAL

**V.F DA ROSA REFEIÇÕES**  
Nº DO PROCESSO: 014/000334/2022  
FALTOU ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELOS FORNECIMENTO E ENTREGA NO VERSO DA NOTA FISCAL Nº 029745

**RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO**  
Nº DO PROCESSO: 014/000328/2022  
FALTA REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DA EMPRESA CONSTANDO O VALOR TOTAL A SER PAGO.

**MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR - EIRELI**  
Nº DO PROCESSO: 014/002514/2021  
VALOR: R\$ 4.730,81 - NOTAS FISCAIS 15434, 15842 E 15783 EM CONFORMIDADE COM AS FOLHAS 57 E 58.

**PHAROS HOSPITALAR LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002438/2021  
VALOR R\$ 209.000,00 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9442, COM JUSTIFICATIVA FOLHAS Nº 49, FALTANDO O CARIMBO DO SEGUNDO RECEBEDOR DOS PRODUTOS CONFORME DETERMINA AS LEIS E CONTRATOS.

**PHAROS HOSPITALAR LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002439/2021  
VALOR R\$ 177.600,00 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 9437, COM JUSTIFICATIVA FOLHAS Nº 49, FALTANDO O CARIMBO DO SEGUNDO RECEBEDOR DOS PRODUTOS CONFORME DETERMINA AS LEIS E CONTRATOS.

**NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/002482/2021  
VALOR R\$ 219.820,00 REFERENTE NOTA FISCAL Nº 261  
CERTIDÃO EMITIDA EM 09/11/2021 COM VALIDADE DE 30 DIAS E NOTA FISCAL EMITIDA EM 17/12/2021 FORA DO PRAZO ESTABELECIDO.

**RELACÃO DE PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ENCONTRADAS  
PELA COMISSÃO NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022  
ENVIADA ATRAVÉS DO OFÍCIO 240/COMSADC/2022**

**DECISION TEAM EIRELI EPP**  
Nº DO PROCESSO: 014/000555/2022  
VALOR R\$ 83.331,25  
FALTA CARIMBO DO SEGUNDO SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 0334.

**HCMIX REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
Nº DO PROCESSO: 014/001015/2022  
VALOR R\$ 131.670,00  
FALTA CARIMBO DO SEGUNDO SERVIDOR QUE RECEBEU O MATERIAL CONSTANTE NAS NOTAS FISCAIS Nº 265, 267, 268, 269, 270, 272, 273 E 274.

**SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Nº DO PROCESSO: 014/000744/2022  
VALOR R\$ 13.550,00  
FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR NO DOCUMENTO DE COBRANÇA, NA PÁGINA 19.

**JEM TRUCK TRANSPORTES DE CARGAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
Nº DO PROCESSO: 014/001226/2022  
VALOR R\$ 160.428,00  
FALTA CARIMBO DO SEGUNDO SERVIDOR NA NOTA FISCAL Nº 768

**MILLE COMERCIAL EIRELI**  
Nº DO PROCESSO: 014/000836/2022  
VALOR R\$ 79.540,00  
FALTA CARIMBO DE UM SERVIDOR QUE RECEBEU O MATERIAL CONSTANTE NA NOTA FISCAL Nº 1672

6-) No que diz respeito aos processos analisados referentes ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, dos quais apenas estão sendo mencionados neste relatório com a indicação das pendências encontradas, os membros desta Comissão destacam que o número de pendências diminuiu consideravelmente em relação aos processos analisados referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestres do exercício de 2022.

**RELACÃO DE PROCESSOS COM PENDÊNCIAS ENCONTRADAS  
PELA COMISSÃO NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**

**HCMIX REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
Nº DO PROCESSO: 014/003055/2022  
VALOR R\$ 131.880,00  
NF 367  
FALTA CARIMBO

**DECISION TEAM EIRELLI EPP**  
Nº DO PROCESSO: 014/002439/2022  
VALOR R\$ 83.331,25  
NF 434  
FALTA CARIMBO DO 2º SEGUNDO RECEBEDOR DOS PRODUTOS

7-) A Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC informa abaixo a relação dos Processos que foram solicitados pelo Relator desta Comissão ao Fundo Municipal de Saúde e que NÃO foram apresentados para análise:

**I-) Processos Não analisados do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022:**

008/004219/2021; 008/004216/2021; 008/003991/2021; 008/000170/2022; 008/000169/2022; 014/000712/2022; 014/000865/2022; 014/000968/2022; 014/002476/2021; 014/000561/2022; 014/000140/2022; 008/000664/2022; 014/000859/2022; 014/000204/2022; 014/000147/2022; 014/000395/2022; 014/000627/2022; 014/000628/2022; 014/000905/2022 e 014/001015/2021.

**II-) Processos Não analisados do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2022:**

008/001202/2022; 008/001206/2022; 014/000140/2022; 014/000229/2022; 014/000774/2022; 014/001191/2022; 008/001499/2022; 008/001500/2022; 014/001132/2022; 014/002544/2022; 013/000439/2022 e 014/002461/2022.

**III-) Processos Não analisados do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2022:**

008/003817/2022; 013/000927/2022; 013/000932/2022; 013/000806/2022; 014/002726/2022; 014/002736/2022; 014/002761/2022; 014/002769/2022; 014/002770/2022; 014/002784/2022; 014/002807/2022; 014/002072/2022; 014/002829/2022; 014/001016/2021; 014/002164/2022; 014/002555/2022; 014/002586/2022; 014/002731/2022; 014/002732/2022; 014/002737/2022; 014/002771/2022; 014/002808/2022; 014/002855/2022; 014/002856/2022; 014/002871/2022; 013/001105/2022; 013/001106/2022; 014/002281/2022; 014/002530/2022; 014/002774/2022; 014/002788/2022; 014/002806/2022; 014/002814/2022; 014/002835/2022; 014/002863/2022; 014/002870/2022; 014/003003/2022; 014/003004/2022; 014/003006/2022; 014/003027/2022; 014/003028/2022; 014/003059/2022; 014/002735/2022; 014/002827/2022; 014/002830/2022; 014/002945/2022; 014/002209/2022; 014/002470/2022; 014/002495/2022; 014/002815/2022; 014/002878/2022; 014/002991/2022; 014/002992/2022; 014/002993/2022; 014/003033/2022; 014/003072/2022; 014/003081/2022; 014/003887/2022; 014/003131/2022; 014/003133/2022; e 008/004083/2022.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os Membros da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC, registram mais uma vez, que todos os Processos de solicitação de pagamento precisam apresentar Certidões de acordo com a Lei, para que seja autorizado o pagamento ao fornecedor, são elas: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão de Débito Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa e outras Certidões de acordo com a necessidade de cada caso.

Os Membros da Comissão destacam que, assim como o seu Relator vem informando através dos ofícios de solicitação de processos enviados para o FMS, o responsável pelo envio dos processos para esta Comissão é o Fundo Municipal de Saúde, portanto, os processos que estiverem localizados em outros Departamentos ou até mesmo em outras Secretarias, precisam ser requisitados pelo FMS e em seguida enviados para a Comissão dentro do período de análise dos processos.

Os Membros da Comissão registram neste relatório, que o Município possui, funcionando regularmente até a presente data, as seguintes Unidades de Saúde e Equipes de Saúde da Família:

- 9 (nove) Unidades Básicas de Saúde (UBS),
- 6 (seis) Unidades Pré Hospitalares (UPH),
- 2 (dois) Hospitais Infantis,
- 1 (uma) Maternidade,
- 2 (dois) Hospitais Gerais,
- 1 (um) Hospital do Olho,
- 1 (um) Hospital Veterinário,
- 4 (quatro) Unidades de Pronto Atendimento (UPA),
- 1 (uma) Policlínica,
- 1 (um) Centro Municipal de Saúde,
- 4 (quatro) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS),
- 4 (quatro) Centros Especializados em Reabilitação (CER),
- 1 (um) Centro de Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher (CRAESM),
- 86 (oitenta e seis) Equipes de Saúde da Família, que funcionam em espaços físicos adequados,- distribuídos nos quatro Distritos do Município.
- 1 (um) futuro Hospital Geral de Cardiologia, que vai funcionar no mesmo local que atendeu pacientes de COVID 19 durante a pandemia, que está passando por reformas gerais e ampliação e será inaugurado em breve.

Ainda com relação às Unidades de Saúde do Município, os Membros da Comissão destacam que a Municipalização do Hospital Geral Adão Pereira Nunes, que pertencia a gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e passou para a Gestão da Secretaria Municipal de Duque de Caxias através da Municipalização do Hospital, foi uma das melhores coisas que aconteceram para a Saúde do Município de Duque de Caxias e também para todos os demais Municípios do Rio de Janeiro, por várias razões, que puderam ser constatadas durante uma visita realizada ao hospital, pelo Coordenador da Comissão de Garantia de Direito à Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Dr. Dalmir Machado e pelo

representante do Segmento dos Profissionais de Saúde, Dr. Vagner Sant'Anna Datrino, que produziram relatório com muita satisfação diante de tudo que viram e que foi apresentado para a Plenária do COMSADC durante a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2022, com todas as informações registradas em ata publicada no Boletim Oficial do Município. A Comissão registra neste relatório algumas das melhorias que se destacam, como efeito dessa Municipalização, como a reforma feita em quase setenta por cento do hospital, ou seja, o hospital quase que na totalidade foi contemplado com reformas diversas, inclusive estruturais; instalação de energia solar que antes não existia, instalação de vários novos equipamentos, inclusive de um aparelho de tomografia que suporta pacientes de até trezentos e cinquenta quilos, troca de todas as janelas, atendendo as normas técnicas de segurança hospitalar, melhoria na climatização do hospital, aumento do número de leitos de CTI, aumento do número de leitos para internação, aumento do número de salas cirúrgicas, aumentos do número de ambulatórios para atendimento dos pacientes operados, entre outras várias melhorias que trouxeram mais conforto, segurança e dignidade para todos os pacientes e, portanto, merece o reconhecimento e destaque desta Comissão.

Por fim, a Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC destaca também que a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias quanto a este parecer não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Duque de Caxias, 27 de Fevereiro de 2023

Edgar Jacinto Vieira Neto  
Membro/Coordenador da Comissão

Dalmir Machado  
Membro/Relator da Comissão

Diogo Guimarães Marinho  
Membro da Comissão

Karen Dantas Almeida da Cunha  
Membro da Comissão



**IPMDC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 0156/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, a contar de 06/12/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:**

NOME:	ADAGOBERTO DOMINGOS DA SILVA
MATRICULA:	001858
FUNÇÃO:	GUARDA MUNICIPAL NÍVEL 01
LOTAÇÃO:	S.M.S.P.
PROCESSO:	2022.03.32752P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional (12.734 dias) (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.757,88
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.930,51
Gratificação Risco de Vida - 30% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 827,36
<b>Total</b>	<b>RS 5.515,75</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0158/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, a contar de 04/10/2022, com proventos proporcionais com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:**

NOME:	ANA LUCIA NASCIMENTO COBRA PENNA
MATRICULA:	170128
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.03.32660P

<b>Valor Total Mensal dos Proventos</b>	<b>RS 4.099,09</b>
---	--------------------

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0157/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, a contar de 19/01/2023, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:**

NOME:	ALVARO DOMINGUES FILHO
MATRICULA:	147456
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO NÍVEL NS 4
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2023.03.32797P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional (7.414 dias) (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.529,52
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 611,81
<b>Total</b>	<b>RS 2.141,33</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0159/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:**

NOME:	ANGELA MARIA MORAES DA SILVA
MATRICULA:	047319
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32713P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 3.597,79
<b>Total</b>	<b>RS 9.219,34</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0160/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	ARTEMIS DE BARROS FREIRE
MATRICULA:	057429
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32708P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.591,88
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 740,54
Cargo em Comissão CC/3 - 20% (Art. 182, Lei 1018/90)	RS 280,00
<b>Total</b>	<b>RS 7.315,11</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0161/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	CATARINA LOURENÇO COUTINHO
MATRICULA:	342017
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE II NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32657P

<b>Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 5.485 dias)</b>	<b>RS 1.723,98</b>
---	--------------------

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0162/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, a contar de 25/08/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	CRISTINA MARIA ARIMATEA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA:	109947
FUNÇÃO:	GUARDA MUNICIPAL NÍVEL 01
LOTAÇÃO:	S.M.S.P.
PROCESSO:	2022.03.32604P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional (9.708 dias) (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 2.452,93
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.275,53
<b>Total</b>	<b>RS 3.728,46</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0163/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	CRISTINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA:	076683
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 06
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32632P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.305,98
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.115,83
<b>Total</b>	<b>RS 5.421,81</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0164/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	DEISE MARIA VELASCO RAPOSO CHAIN
MATRICULA:	089941
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.04.32595P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.369,72
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS 740,54
Função Gratificada FG/1 - 20% (Art. 182, Lei 1018/90)	RS 70,00
<b>Total</b>	<b>RS 6.882,95</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0166/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

NOME:	JORGE IVOMAR GONÇALVES
MATRICULA:	117384
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2021.02.31844P

<b>Valor Total Mensal e Anual dos Proventos (Proporcional a 9.490 dias)</b>	<b>RS 5.015,73</b>
---	--------------------

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0165/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	EMILANE SILVA SIMONEK
MATRICULA:	094116
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2023.04.32764P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.369,72
<b>Total</b>	<b>RS 6.072,41</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0167/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	LUCIA HELENA FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA:	072314
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32691P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.029,53
<b>Total</b>	<b>RS 10.325,67</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



**PORTARIA N.º 0168/2023 IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, a contar de 17/03/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:**

<b>NOME:</b>	LUCIA HELENA LIRIS FERNANDES
<b>MATRICULA:</b>	148333
<b>FUNÇÃO:</b>	PROFESSOR II CLASSE H NIVEL 09
<b>LOTAÇÃO:</b>	S.M.E.
<b>PROCESSO:</b>	2022.03.32351P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional (8.704 dias) (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.468,49
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.787,40
<b>Total</b>	<b>RS 6.255,89</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

**PORTARIA N.º 0170/2023 IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;**

<b>NOME:</b>	MARCIA ANTONIA SANTOS DE SOUZA
<b>MATRICULA:</b>	094295
<b>FUNÇÃO:</b>	ENFERMEIRO NÍVEL NS 07
<b>LOTAÇÃO:</b>	S.M.S.
<b>PROCESSO:</b>	2022.04.32541P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
<b>Total</b>	<b>RS 6.442,68</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

**PORTARIA N.º 0169/2023 IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, a contar de 17/03/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:**

<b>NOME:</b>	LUCIA HELENA LIRIS FERNANDES
<b>MATRICULA:</b>	132152
<b>FUNÇÃO:</b>	PROFESSOR II CLASSE H NIVEL 10
<b>LOTAÇÃO:</b>	S.M.E.
<b>PROCESSO:</b>	2022.03.32352P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional (7.611 dias) (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.376,25
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.750,50
<b>Total</b>	<b>RS 6.126,75</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

**PORTARIA N.º 0171/2023 IPMDC**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;**

<b>NOME:</b>	MARISTELA SANTOS FARIAS
<b>MATRICULA:</b>	108163
<b>FUNÇÃO:</b>	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
<b>LOTAÇÃO:</b>	S.M.E.
<b>PROCESSO:</b>	2021.04.32171P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.407,30
<b>Total</b>	<b>RS 10.703,44</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0172/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, a contar de 04/10/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:**

NOME:	MAXWUEL CONCEIÇÃO DA COSTA
MATRICULA:	133314
FUNÇÃO:	GUARDA MUNICIPAL NÍVEL 02
LOTAÇÃO:	S.M.S.P.
PROCESSO:	2022.03.32662P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional (8.083 dias) (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.534,30
07 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 705,77
<b>Total</b>	<b>RS 2.240,07</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0174/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;**

NOME:	SOLANGE CABRAL DE LIMA
MATRICULA:	060397
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32623P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.513,07
<b>Total</b>	<b>RS 11.564,74</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0173/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;**

NOME:	ROSANE DOS SANTOS
MATRICULA:	117114
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32722P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
<b>Total</b>	<b>RS 9.570,13</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0175/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;**

NOME:	TÂNIA MARIA BARROSO SALTORIS
MATRICULA:	106969
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32491P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.260,50
<b>Total</b>	<b>RS 8.882,05</b>

LV Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489





PORTARIA N.º 0176/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	VALTENCIR FERREIRA DA SILVA
MATRICULA:	182334
FUNÇÃO:	ASSISTENTE DE SECRETARIA CLASSE C NÍVEL 22
LOTAÇÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2022.04.32741P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.005,13
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 1.742,98
Total	RS 4.748,11

LV

Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0178/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, em favor de ELIZABETH PALHARES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JORGE ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 064903, que exercia a função de Auxiliar de Serviço Administrativo Nível 16, falecido em 21/03/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, Inciso III, Alínea "e", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS804,11
20% do Cargo em Comissão - Símbolo CC2 (Art. 182, Lei 1018/90)	RS500,00
Total Mensal	RS2.452,85

Processo nº 2023.07.32888P.

Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0177/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, sob aplicação do Artigo 24, §1º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, em favor de AILDA DOS SANTOS NECHO, cônjuge do ex-servidor AUGUSTO CEZAR DE MELLO NECHO, matrícula 2292-9, que exercia a função de Assessor Administrativo Nível 23, falecido em 15/03/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	RS2.627,31
Vencimento proporcional a 33 anos + 08 Triênios - 52% + Grat. Representação de Gabinete - 40% + Cargo em Comissão - Símbolo CC4 (33/35 avos)	

Processo nº 2023.07.32885P.

Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0179/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de ALVARO FERNANDES MENDONCA, cônjuge da ex-servidora LUZIA LEAL FRANCO, matrícula 02979-5, que exercia a função de Assistente de Secretaria Nível 22, falecida em 01/02/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	RS5.884,63
Vencimento Integral + 09 Triênios - 58% + Adicional de Pós-Graduação - 20%	

Processo nº 2023.07.32776P.

Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0180/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	ANA LUZIA COSTA SANTA RITA
MATRICULA:	031982
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32565P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
<b>Total</b>	<b>RS 10.325,67</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0182/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME	EDSON RICARDO DOS SANTOS
MATRICULA:	076700
FUNÇÃO:	FISIOTERAPEUTA NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2023.04.32778P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.305,98
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.115,83
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 661,20
<b>Total</b>	<b>RS 6.083,01</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0181/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**APOSENTAR**, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	CARLOS CLEMENTE MEDEIROS FILHO
MATRICULA:	105422
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32697P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 3.651,76
<b>Total</b>	<b>RS 9.947,90</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0183/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**APOSENTAR**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME	ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS
MATRICULA:	075861
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.30613P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 172,73
<b>Total</b>	<b>RS 3.005,47</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0184/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	ERENICE IGNACIO CABRAL
MATRICULA:	077522
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32766P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.407,30
Adicional de Nivel Universitário - 25% (Art. 205, Lei nº 1018/1990)	RS 1.574,04
<b>Total</b>	<b>RS 12.277,48</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0186/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME	IVANA DE OLIVEIRA FERREIRA LOBÃO
MATRICULA:	062993
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 23
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32516P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.727,28
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 172,73
<b>Total</b>	<b>RS 3.005,47</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0185/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME	IRMA DE MELO SILVA
MATRICULA:	087852
FUNÇÃO:	ENFERMEIRO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32706P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 370,27
<b>Total</b>	<b>RS 6.442,68</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

PORTARIA N.º 0187/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	JOSE CLAUDIO BOLLORINI LOPES
MATRICULA:	107652
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SMEL
PROCESSO:	2022.04.32515P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.407,30
<b>Total</b>	<b>RS 10.703,44</b>

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489



PORTARIA N.º 0188/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	JOSE DE LIMA FILHO
MATRICULA:	074518
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32533P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 6.296,14
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.407,30
Gratificação de Regência de Turma - 5% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 314,81
Total	RS 11.018,25

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0190/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	MAGALY MOLINA ARAUJO
MATRICULA:	095756
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 07
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32721P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.369,72
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	RS 740,54
Total	RS 6.812,95

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0189/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	JOSE WILSON DA SILVA
MATRICULA:	032340
FUNÇÃO:	PINTOR NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32777P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 804,12
Total	RS 1.952,86

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0191/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	SANDRA CRISTINA FREIRE GOMES
MATRICULA:	141921
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32562P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 5.019,24
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.308,85
Total	RS 7.328,09

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

  
MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0192/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	SILVANA VIEIRA MEDEIROS
MATRICULA:	206575
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32531P

Valor Total Mensal (Proventos Integrais a 11.227 dias)	RS 6.416,43
---	-------------

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0194/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR a contar de 27/02/2023, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sob aplicação do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019:

NOME:	ZILIA VILLA FLOR
MATRICULA:	054594
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	SMA
PROCESSO:	2023.04.32832P

Descrição
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)
Total Mensal do Benefício: RS 1.692,52

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0193/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	SIMONE MIZEL FONSECA
MATRICULA:	170245
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 07
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.31935P

Valor Total Mensal (Proventos Integrais a 12.546 dias)	RS 5.530,41
---	-------------

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0195/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0436/2021 IPMDC, que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para acrescentar o 10º Triênio :

NOME:	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA
MATRICULA:	079374
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE G, NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.30692P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R\$ 4.029,53
Gratificação de Dificil Acesso - 10% (Art. 59, inciso II, alínea "f", Lei 1506/2000)	R\$ 629,61
Total	R\$10.955,28

scs

Duque de Caxias, 01 de abril de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0196/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO  
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


## RESOLVE:

RETIFICAR, as Portarias N.º 084/IPMDC2015 e 511/2018 IPMDC, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de CLAUDIA DE SOUSA NUNES e JOAO PEDRO PAULO NUNES (até 24/01/2022), respectivamente cônjuge e filho do ex-servidor MAURICIO LEITE NUNES, matrícula 02219-9, que exercia a função de Médico Nível NS7, falecido em 11/11/2013, com valores fixados a contar da data do óbito, para exclusão da parcela Função Gratificada, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64% + Adicional de Nível Universitário - 25%	R\$5.197,87
---	-------------

Processo nº 01470/2013 - TCE-RJ 204.510-6/17.

Duque de Caxias, 1º de abril de 2023.

  
MARCELE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar para constituírem a Comissão Temporária do Edital de nº 005/2023.

**Presidente:** Juliana Pereira Rodrigues Cupertino, Matrícula: 103.664-6 / FUNDEC**Membros:** 1 - Jossane Neves dos Reis Lima, Matrícula: 103.856-4 / FUNDEC

2 - Vanessa de Matos D'ávila Cortat, Matrícula: 103.954-4/ FUNDEC

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 22/03/2023.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 22 de março de 2023.

  
Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula: 39780-6

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 - Parque Duque

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.154, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilm.ª Professora **MARIANA SHADIA CARDOSO KHEIL** a "MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA PROFESSOR PAULO FREIRE" à Ilm.ª Professora **MARIANA SHADIA CARDOSO KHEIL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.155, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede ao Ilm.º Sr. Cabo PM **LUAN TORQUATO SILVA TEIXEIRA** a "COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilm.º Sr. Cabo PM **LUAN TORQUATO SILVA TEIXEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.156, DE 28 DE MARÇO DE 2023.


Concede ao Ilm.º Dr. **MAIR ARAUJO BICHARA** a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" ao Ilm.º Dr. **MAIR ARAUJO BICHARA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.157, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Concede ao Ilmo. Sr. Cabo PM REYNALDO JOSÉ FERRARI BONFIM a "COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmo. Sr. Cabo PM REYNALDO JOSÉ FERRARI BONFIM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.158, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Concede ao Ilmo. Sr. Soldado PM RAFAEL TEIXEIRA DA ROCHA a "COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE" ao Ilmo. Sr. Soldado PM RAFAEL TEIXEIRA DA ROCHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28. de março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 081/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Marcio Rodrigues de Oliveira, matrícula C6029/8 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 084/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Katia Cristina Experídio do Nascimento, matrícula C3818/7 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 085/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Kerolayne Batista Damásio, matrícula C3488/7 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 086/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Lohana Shinderley da Silva Franca, matrícula C3569/8 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.

  
CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 087/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marcio Henrique Cunha Baldo, matrícula C3569/8 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/3, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 088/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Maria Nilva Macedo Feital, matrícula C6093/2 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 089/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Romário Bahia Fernandes, matrícula C3238/7 do cargo em comissão de Chefe Exp. Gab. De Vereador, símbolo CCMFC/1, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 090/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Rômulo ferreira de Paulo Junior, matrícula C4931/0 do cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 094/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Yuri William Sousa de Jesus, matrícula C4006/5 do cargo em comissão de Secretario Legislativo, símbolo CCMSL, a contar de 28 de Fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Março de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 096/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Leni de Jesus Ferrão, matrícula C3463/2 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



PORTARIA Nº 097/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Leonilda Carla Miguel da Silva, matrícula C3595/4 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marcelo de Oliveira Freitas, matrícula C3444/2 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 098/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Luiz Claudio Fernandes, matrícula C3364/3 do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 099/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Marcelle Torres de Almeida, matrícula C3364/3 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 103/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a contar de 13 de fevereiro de 2023 os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, atuarem como fiscais do contrato decorrente do Processo nº 0077/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME** para o fornecimento de 500 (quinhentos) pacotes de 1 (um) quilo de açúcar para a Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS – matrícula C2078/7;
- II- MARCOS DA SILVEIRA ALVES - matrícula C2596/5

Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 104/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a contar de 21 de Dezembro de 2022 os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços nº10/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 5/2022 (Processo nº 1312/2022), celebrada entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI** para o Registro de Preço de Café em Pó do tipo EXTRA FORTE ou SUPERIOR, para a Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS – matrícula C2078/7;  
II- MARCOS DA SILVEIRA ALVES - matrícula C2596/5

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
Recursos Humanos

CNPJ Nº 30.381.552/0001-58


**Declaração**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **RUAN CARLOS CARDOSO MOREIRA**, matrícula **C4234/5**, portador da Carteira de Identidade nº 31.236.427-6, DETRAN e inscrito no CPF sob número 185.615.037-26, exerceu o Cargo em Comissão na Câmara Municipal de Duque de Caxias, no período discriminado abaixo:

Nomeado para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, símbolo **CCM/2**, a contar de **01 de novembro de 2013**.

Exonerado do cargo acima em **28 de FEVEREIRO de 2023**.

Duque de Caxias, 31 de março de 2023.

  
**Raquel Almeida Alves**  
Coordenadora dos Recursos Humanos  
Mat: C145/3



**IPTU 2023**

**Parcele em até 10x sem juros**

Você contribui, a gente realiza!

Saiba mais em:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

2672-8800 / 2672-8857

**DC** PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO



**DC** PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

**Doe Sangue!**

**Quarta Dia 05 de Abril**

**No Hospital Moacyr do Carmo**  
Das 10 às 15h  
No Auditório do Hospital

**Rod. Washington Luiz, 3200**  
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

**Sua presença é muito importante!**

\* Não esqueça de trazer documento original com foto.

